

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 101/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2023

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de mais 60 (sessenta dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do art. Da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto do processo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e revitalização do terminal rodoviário no município de Caracará-RR.

Fonte de recurso: Convenio N° 909105/2020/MTUR/CAIXA

Partes Contratuais:

Contratante: Prefeitura Municipal de Caracará/RR

Contratado: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 09/09/2024

##ADELSON SORIANO DA SILVA -

Secretário Municipal de Obras Interino - Portaria nº 237/2023

Publicado por:

Soraia Rodrigues Teles

Código Identificador:B6EA8CEB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE

CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG

A **ZETRASOFT LTDA**, com sede em Nova Lima/MG na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 - Sala 1101 e 1102, Bairro: Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06, representada, na forma do seu Contrato Social, pelo seu procurador abaixo assinado, doravante denominada **COMODANTE** e a Prefeitura Municipal de Caroebe, com sede em Caroebe/RR, na Avenida Perimetral Norte S/N Centro - Caroebe RR CEP: 69380-00; CNPJ nº 01.614.606/0001-80, representado pelo Sr. Osmar Serra Bonfim Filho portador da Cédula de Identidade nº 1243306-3, inscrito no CPF sob o nº 618.303.302-25 doravante denominado **COMODATÁRIO**, resolvem, por este Instrumento, com fulcro no art. 579 e seguintes do Código Civil e Lei nº 14.133/21, celebrar o presente Contrato de Comodato, pelas seguintes cláusulas e condições

Cláusula primeira – do objeto

Constitui objeto do presente Comodato a cessão do direito de uso do licenciamento do **SISTEMA ECONSIG**, de propriedade do **COMODANTE**, descrito e caracterizado no Descritivo Funcional, que poderá ser acessado no seguinte LINK: <https://www.zetra.com.br/documentos-juridicos> parte integrante deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - O **SISTEMA ECONSIG** possibilita o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do **COMODATÁRIO** e **ADERENTES** ao Comodato, através da disponibilização de produtos e de serviços elegíveis ao desconto em folha de pagamento, promovendo a inclusão financeira e acesso a benefícios por meio de integração de soluções, com inovação e segurança aos servidores públicos do **COMODATÁRIO**.

Parágrafo Segundo - O **SISTEMA ECONSIG** poderá permitir o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação de crédito, de acordo com práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e o endividamento dos servidores públicos do **COMODATÁRIO** como mecanismo de controle e melhor execução dos serviços. Esse

desenvolvimento é realizado através de estudos estratégicos e análises cuidadosas de relatórios mensais extraídos após o processamento da margem consignável e cruzamento de informações consolidadas, permitindo alongamentos de contratos, descontos parciais e a atualização do empréstimo consignado respeitando a movimentação do vínculo realizado pelo órgão.

Parágrafo Terceiro - Todas as atividades efetuadas no **SISTEMA ECONSIG** serão operacionalizadas em conformidade com o Descritivo Funcional, que poderá ser acessado no seguinte LINK: <https://www.zetra.com.br/documentos-juridicos> sobre o qual as partes declaram expresso conhecimento e anuência.

Cláusula segunda – da vigência

O prazo de vigência do presente Comodato é de 5 (cinco) anos contados a partir da assinatura contratual, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos nos termos do § 2º do art. 160 da Lei 14.133/21.

Cláusula terceira – da Cessão

O **COMODATÁRIO**, em hipótese alguma poderá ceder, emprestar ou dar em subcomodato, no todo ou em parte, o **SISTEMA ECONSIG** objeto do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência do **COMODANTE**.

Cláusula quarta – da Confidencialidade

As partes declaram estar cientes de que todas as informações tratadas para cumprimento do objeto deste contrato deverão ser mantidas em total sigilo, prevalecendo a obrigação de confidencialidade mesmo após o encerramento do contrato.

As partes declaram que a obrigação de sigilo e confidencialidade estendem-se aos seus colaboradores, fornecedores, agentes e subcontratados

Cláusula quinta – das obrigações do comodatário

São obrigações do **COMODATÁRIO**:

Efetuar a gestão e uso do **SISTEMA**;

Manter os dados cadastrais do **SISTEMA**, das empresas consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, conforme detalhado no **descritivo funcional** que poderá ser acessado no seguinte

LINK: <https://www.zetra.com.br/documentos-juridicos>;

Executar rotinas periódicas de integração entre o **SISTEMA** e o Sistema de Folha de Pagamento em vigor no

COMODATÁRIO, conforme também detalhado no **descritivo funcional** que poderá ser acessado no seguinte LINK: <https://www.zetra.com.br/documentos-juridicos>;

Alimentar o **SISTEMA** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como cadastro de empresas consignatárias com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e de margens de servidores, e de contratos existentes;

Responsabilizar-se por utilizar o **SISTEMA** de acordo com o que estabelecem as normas contidas no **descritivo funcional**, ou seja, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do **SISTEMA**, bem assim com estrita observância das disposições legais e dos bons costumes;

Observar rigorosamente as normas contidas no **descritivo funcional** que poderá ser acessado no seguinte LINK: <https://www.zetra.com.br/documentos-juridicos> relativas à segurança do **SISTEMA**, o seu escopo de utilização e os procedimentos que devem ser adotados no caso de ocorrer necessidade de alterações no mesmo;

Realizar a publicação do extrato do presente contrato e de seus aditamentos no Diário Oficial, na forma da Lei.

Disponibilizar para a operação do **SISTEMA ECONSIG**, os seguintes dados dos servidores nome, matrícula, CPF, identidade, data de admissão, cargo / função, margem disponível e obrigações averbadas no sistema;

PM CARACARA
PROC. 101/2022
FLS. 884
Ass. 6